



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.604/2018

APOSENTADORIA DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 172.121.671-2.

Resolve:

Art. 1º. Aposenta o servidor **Natiel Aroldo de Paulo**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 13/11/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 18 de junho de 2018.

E.P. Carrara
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>19/06/18</u>	
<i>[Signature]</i>	
ANSELMO VIEIRA	